



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0037/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento da contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de manutenção predial para o Câmpus Avançado Jundiaí.

Wanderson Cassaro	Diretor de Administração
Sunny Gabriella dos Santos de Lima	Representante de Licitações e Contratos
Salatir Rodrigues Junior	Representante da Coordenação de Tecnologia da Informação
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Técnico em Tecnologia da Informação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor Geral